

PORTARIA 04/2026

Dispõe sobre a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA em Gestão Estratégica e Pensamento Crítico Aplicado e a designação de seu Coordenador, no âmbito da Faculdade Pedro Leopoldo.

A Direção da Faculdade Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- a autonomia didático-científica e administrativa conferida pela Lei nº 9.394/1996 (LDB);
- a necessidade de ampliação da oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, em consonância com as demandas acadêmicas e do mundo do trabalho;
- o disposto nas normas internas da instituição e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

RESOLVE:

Art. 1º

Autorizar a criação e a oferta do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Gestão Estratégica e Pensamento Crítico Aplicado, a ser ofertado pela Faculdade Pedro Leopoldo na modalidade presencial.

Art. 2º

O curso terá as seguintes características:

- Carga horária total: 360horas;
- Periodicidade: trimestral
- Público-alvo: graduados na área de Administração, Ciências Contábeis, Economia e áreas afins;
- Número de vagas: 35 vagas por turma;
- Regime de oferta: trimestral

Art. 3º

Designar o Prof. Warley Wanderson do Couto, portador do CPF nº 865.038.396-34 como Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Gestão Estratégica e Pensamento Crítico Aplicado.

Art. 4º

Compete ao Coordenador:

- I – Coordenar a execução didático-pedagógica do curso;
- II – Acompanhar o desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- III – Supervisionar o corpo docente e a organização curricular;
- IV – Zelar pelo cumprimento das normas institucionais e legais;
- V – Articular ações de avaliação e melhoria contínua do curso.

Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 13 de abril de 2026

Eduardo Diniz Nassif
Diretor Geral
Faculdade Pedro Leopoldo – FPL